



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 30/2016

Proposio : Projeto de Lei n 15/2016
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispe sobre a denominao de avenida e ruas no Distrito Empresarial Irmos Nakano, conforme especifica

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica denominada Avenida lvaro Rodrigues, a Avenida 1.

Art. 2. Fica denominada Rua Jos Ferreira de Freitas, a Rua 1.

Art. 3. Fica denominada Rua Alosio Eugnio Cavasini, a Rua 2.

Art. 4. Fica denominada Rua Francisco Ambrsio (“Chiquinho Ambrsio”), a Rua 3.

Art. 5. Fica denominada Rua Jos Francisco Honorato, a Rua 4.

Art. 6. Fica denominada Rua Jos Silveira Ribeiro (“Zequinha do Quirino”), a Rua 5.

Art. 7. Fica denominada Rua Mrio Nakano, a Rua 6.

Art. 8. Fica denominada Rua Antoun Youssef Abboud (“Antnio Abboud”), a Rua 7.

Art. 9. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal/SP, 06 de dezembro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria